



Praça Presidente Kennedy, 126
Centro - CEP: 55380-000
Fones: Pabx/Fax: (081) 742-1156
742-1200
CGC: 10.991.619/0001-02

Registrado no Livro
Próprio em 09 / 03 / 2000
MSSM Mendonça 187/03
Func. Mat.

Art. 4º - AS RECEITAS DE CAPITAL, para o exercício dos programas constantes no mencionado orçamento, serão formados superávites dos respectivos orçamentos correspondentes, pela obtenção de empréstimos, bem como pelas demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do art. 11 da Lei Federal 4.320/64.



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha

Praça Presidente Kennedy, 126
Centro - CEP: 55389-000
Fone: Pabx/Fax: (081) 742-1158
743-1880
OGG: 49.991.619/0001-02

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em 04 de dezembro de 1997.

PAULO BATISTA DOS PRAZERES

Prefeito